

36°52'59.88"W

36°49'16.34"W

36°45'32.81"W

36°41'49.27"W

36°38'5.74"W

36°34'22.20"W

8°52'45.53"S

8°56'29.06"S

9°0'12.60"S


9°3'56.13"S

8°52'45.53"S

8°56'29.06"S

9°0'12.60"S

9°3'56.13"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Áreas de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Distrito	— Estrada
— Municipal	■ Adm. Avançado	— Ferrovia
— Quilombola	■ Terra Indígena	— Drenagem
— Subdistrito	■ Terra Indígena	— Terra Indígena
	■ Unidade de Conservação	— Território Quilombola
	■ Cidade e Núcleo Urbano	— Unidade de Conservação
		— Ponto de Referência

LEGENDA

Localização no Estado

Articulação da rede

1000 2000 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência SIBRAJIS 2000

Projeção de Datum
Coordenadas de Datum Terrestre - CETE

Unidade Produtora
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Coordenação
Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE POLÍTICA DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEODÉSIA apóia a gestão e a produção de mapas e informações geográficas.

Av. República de Chile, 105, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20131-110

© IBGE - DIRETÓRIO DE REPRODUÇÃO RESERVADOS